

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO N. 019/2022 – RTFA**

**Fiscalização Técnica de Fiscalização de  
Controle de acompanhamento no  
Sistema de abastecimento de água de  
Erechim/RS através do convênio firmado  
entre AGER e Agesan-RS.**

### **1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Municipais de Erechim  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS  
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br)

### **2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; [deret@corsan.com.br](mailto:deret@corsan.com.br)

### **3. FISCALIZAÇÃO**

Dos dias 05 a 07 de dezembro de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da CORSAN no município de Erechim/RS. A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER) se conveniou com a Agesan-RS através de assinatura do convênio de cooperação técnica firmado em 13 de novembro de 2021. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pela AGER são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER.**

<b>Referências legais e normativas</b>	<b>Descrição</b>
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e

	dá outras providências.
Convênio entre AGER e AGESAN-RS	Convênio de cooperação técnica firmado em 13 de novembro de 2021.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS nº 888 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 019/2022 de Erechim e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC's. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 019/2022 no site da AGER, disponível em <https://www.agererechim.rs.gov.br>

#### 5. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 019/2022

##### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo excedido, dessa forma a NC será transferida para o TAS n. 019/2022.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não solucionada. Prazo excedido, dessa forma a NC será transferida para o TAS n. 019/2022.



## 6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 2 não conformidades apontadas no TNC n. 019/2022 da fiscalização, nenhuma das NC's foram solucionadas. As NC não atendidas que estão com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 019/2022. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

**Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.**

NC	Status	Situação Atual
1	PE	Transferida para o TAS n. 019/2022
2	PE	Transferida para o TAS n. 019/2022

## 7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 29 de dezembro de 2023.

Marcos Cesar Mroczkoski  
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais  
AGER

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização  
AGESAN-RS

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização  
AGESAN-RS

De acordo,

Edgar Radeski  
Diretor Administrativo-Financeiro  
AGER